



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL DE Nº 191/2008, DE 09 DE ABRIL DE 2008.**

**“Altera o Anexo Único da Lei 172/2007 de 25/04/2007 (Lei de Contratação Temporária do SAAE), e dá outras providências.”**

O Povo do Município de Gonzaga, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo Único da Lei nº 172/2007 de 25/04/2007 (Lei de Contratação Temporária do SAAE), passa a vigorar com a seguinte alteração:

<b>FUNÇÃO PÚBLICA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR VENCIMENTOS</b>
Motorista (CNH-B)	01	44 horas Semanais	R\$ 435,46

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2008.

Gonzaga, 09 de abril de 2008.

  
**Júlio Maria de Souza**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que a Lei 191/2008 de 09/04/2008, foi por mim publicada por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga (Lei 018/97), em atendimento às disposições constitucionais.

Gonzaga MG, 09 de abril de 2008.

Ana Lúcia Ferreira